

13/22



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 12755/2022

Data: 26/04/2022 Horário: 14:11

LEG -

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº **13**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 26 ABR. 2022 de

Presidente

EMENTA: ACRESCENTA §5º AO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 175/2015, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Acrescenta §5º ao Artigo 4º da Resolução 175/2015, que institui o Parlamento Juvenil e dá outras providências, e que passa a contar com a seguinte redação:

“§5º - O prazo previsto no caput do Artigo 4º, terá dilação de 10 (dez) dias uteis, que serão válidos somente para a 7ª Legislatura do Parlamento Juvenil (2022-2023).”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 26 de Abril de 2022

Vereador Judeti Zilli

CO-VEREADORES COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o mês de Abril teve feriados prolongados e recesso escolar, bem como o fechamento de notas e bimestre/trimestre.

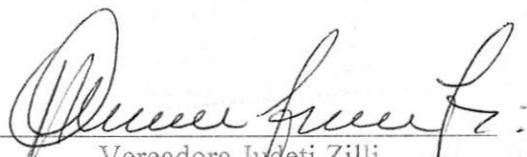
Considerando que, o Parlamento Juvenil tem em seu bojo a participação popular dos jovens nas escolhas de seus representantes, enquanto Parlamentares Juvenis.

Considerando que, a dilação do prazo previsto no caput do Artigo 4º, se findará no dia 13/05/2022.

Considerando que, oportunizar o jovem a vivencia parlamentar é investir na cidadania consciente e responsável, despertar no jovem o carinho e respeito pela “RES PUBLICA” e, conseqüentemente, criar um celeiro de líderes que serão capazes de, através do diálogo e respeito mútuo, encontrar as soluções para os desafios que aguardam as próximas gerações de brasileiros.

Tendo em vista as considerações acima, pode-se compreender que Projeto de Resolução visa dar maior prazo para as escolas fazerem as eleições e inscrições para a 7ª Legislatura do Parlamento Juvenil (2022-2023), portanto é de suma importância este Projeto que visa dar a continuidade dos trabalhos do Parlamento Juvenil.

Sala das Sessões 26 de Abril de 2022


Vereadora Judeti Zilli
CO-VEREADORES COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

